

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Declaração de Rectificação n.º 26/2005 de 1 de Fevereiro de 2005

É rectificada a portaria publicada com o n.º 40/2005, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 3, de 18 de Janeiro de 2005, onde se lê:

“Assim, no uso dos poderes conferidos pela alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2000/A, de 8 de Maio e no artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:”, deverá ler-se:

“Assim, no uso dos poderes conferidos pela alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro de 2004 e no artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, o seguinte:”.

19 de Janeiro de 2005. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.